

**LEI Nº 1.878/06**  
DE 23 DE AGOSTO DE 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
PARA ATENDER À REFORMA DA  
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO  
ROSA CARNEIRO.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito  
Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à  
abertura de crédito adicional especial no valor e dotação própria  
no Orçamento vigente assim discriminados:

Unidade Orçamentária: 02.05.00-Departamento de Educação  
Funcional Programática: 12.361-Ensino Fundamental  
Programa: 0075- Manutenção do Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 1049-Reforma da E.M. Benedito Rosa  
Carneiro  
Categoria Econômica: 4.4.90.51-229-Obras e Instalações  
Valor R\$ 149.496,81

Art.2º- Os recursos necessários para atender à execução da presente Lei  
correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Ariovaldo Trigo Teixeira  
Prefeito Municipal

